

Tangará da Serra passa por racionamento de água tratada

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Diante da escassez da chuva aliada a atual situação climática, a Prefeitura de Tangará da Serra, através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), emitiu o Decreto nº 249 para o racionamento de água tratada no município por prazo indeterminado, para residências, indústrias e comércios, determinando restrições a atender as necessidades fundamentais da população.

De acordo com o prefeito Fábio Martins

Junqueira, o decreto proíbe a irrigação agrícola na bacia do queima-pé à montante da Estação de Tratamento de Água (ETA), irrigação de jardins (regar gramas), lavagem de veículos com mangueiras, lavagem de calçadas externas com mangueiras e despejo de água em vias públicas (molhar ruas).

“Todos os anos acontece uma diminuição no nível de água em função da evaporação, então existe consumo maior em virtude da poeira, calor e uma série de fatores. Com isso, corre-se o risco de faltar água para neces-

sidades fundamentais”, explicou Junqueira, ao destacar que com o decreto de racionamento, as fiscalizações estão constantes. “Constata-se o não cumprimento do decreto, existem as aplicações das sanções previstas na Lei 1618/2000. A primeira é de advertência, depois multa e ainda a possibilidade de corte de fornecimento da água, caso haja a reincidência”, esclareceu o prefeito.

Vale lembrar que no ano passado, quatro pessoas foram notificadas e outras dezenas foram advertidas verbalmente.



A lavagem de calçadas externas com mangueiras está proibida

PESCA

Piracema começa dia 5 de novembro em Mato Grosso

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Conselho Estadual da Pesca (Cepesca) definiu o período de defeso da piracema para os rios de Mato Grosso. A partir do dia 1º de novembro a pesca na bacia do Araguaia-Tocantins está proibida. Já nos rios da bacia do Paraguai e Amazonas a proibição começa no dia 5 de novembro. A pesca será liberada novamente a partir do dia 29 de fevereiro de 2016. Quem desrespeitar a legislação poderá ter o pescado e os equipamentos apreendidos, além de levar multa de R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20 por quilo de peixe encontrado.

De acordo com o di-

retor da Sema unidade Tangará da Serra, Jefferson Zucchi, só será permitida pesca de sobrevivência, sendo três quilos ou um exemplar. “A fiscalização é intensificada nesse período por se tratar da importante reprodução do peixe”, afirmou o diretor, explicando que a piracema é um processo natural que acontece em ciclos e coincide com a estação das chuvas em que os peixes migratórios se deslocam rumo à cabeceira dos rios, em busca de alimentos e condições adequadas para o desenvolvimento das larvas e dos ovos. “Considerando tudo isso é que ficou estabelecido o período de defeso, que tem por objetivo possibilitar a renovação dos estoques pesqueiros



A pesca será liberada novamente a partir do dia 29 de fevereiro de 2016

para os anos seguintes”.

A pesca depredatória e outros crimes ambientais podem ser denunciadas por meio da Ouvidoria Setorial da Sema:

0800-65-3838; no site da Sema (www.sema.mt.gov.br), por meio de formulário; ou ainda nas unidades regionais do órgão ambiental.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Período proibitivo de queimadas é prorrogado

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Em razão das condições climáticas, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) prorrogou para 30 de setembro o período proibitivo para as queimadas em Mato Grosso.

Apesar da proibição, os focos de calor aumentaram em praticamente todo estado nesses 49 dias, alcançando 14.074 mil até a última quarta-feira, 09, sendo 8.410 focos entre 15 de julho e 09 de setembro, o que representa um acréscimo de 40,2% (ou 5.664 focos) em relação ao restante do ano. Contudo, a realidade é outra em Tangará da Serra. De acordo com o diretor da Sema unidade Tangará, Jefferson Zucchi, foi observada uma redução de 2014 comparado a 2013 e 2015 em

relação a 2014.

“As fiscalizações estão acontecendo. As denúncias são relatadas na Sema e a partir disso tentamos identificar quem provocou o início do incêndio”, afirmou Jefferson.

Segundo ele, o principal fiscal é o próprio cidadão, que deve ter a consciência de não provocar fogo diante das condições climáticas.

Em Mato Grosso, o trabalho de combate às queimadas e aos incêndios florestais conta atualmente com cerca de 190 homens do Corpo de Bombeiros e 40 brigadistas, divididos em 29 municípios do Estado.

As denúncias podem ser feitas: 0800 65 3838 (ouvidoria Sema), 193 (Corpo de Bombeiros) ou diretamente nas secretarias municipais de Meio Ambiente.

Até dia
30 de DEZEMBRO

100% DESC.
JUROS E MULTAS

90% DESC.
CORREÇÃO MONETÁRIA.

Campanha válida para IPTU, ISSQN, Alvará e outros tributos municipais vencidos em 2014 e anos anteriores.

Não perca esta oportunidade.

Informações: 65 3361-1231